



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 200/6184/2015

PREGÃO n.º 15/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PRO: 6184/15
RS: 418
VISTO: 
Elaborado por: 
Mun. 434.574-2
Fiscal: CFP

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2016, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3 EX - IPF e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal n.º 431/2016 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO Presencial n.º 14/2016 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS para atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do SUS**, constantes no Anexo 1 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo 1. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS para atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do SUS** através de celebração de Termo de Comodato”, **COM PREÇOS INSCRITOS** na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 e seus anexos.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que cabha recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho

no COFAR - Rua Coronel Miranda, n.º 91 - Ponta D'areia - Niterói - RJ. CEP.: 24040-25. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega O recebimento do objeto será realizado pela ALIAB de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:



PROC	6184	115
RS	119	
VISTO		

ELIZZO  
Mestr. 434.972-2  
Funes 1 C/P

- a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado ato da entrega dos itens na Sede da Prefeitura.
- b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 15/2016.
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:**

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário.
- b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, dos insumos forma estabelecidas nesta Ata.

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do responsável pela COFAR - Rua Coronel Miranda, nº 91 - Ponta D'areia - Niterói - RJ. CEP.: 24040-25

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ;

**CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
  - b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
  - c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- § 1º - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.
- § 2º - A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.
- § 3º - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia
- § 4º - A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
- § 5º - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da



PROC	0184	115
RS	420	
MS10		
Prefeitura Municipal de Itaboraí Matr. 434.972/2 Fins. 07		

possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

§ 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

§ 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 15/2016 e as propostas das empresas constantes do Anexo 7.


Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

Empresas Habilitadas:

TELEMEDIC DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA Reginal Cabral Teixeira

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO PERACÉTICO 0,2% 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO - GALAO	GL	60	RIO QUÍMICA	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00


ms

PROC 6184115  
 R\$ 121  
 VISTO 

11/27/2013 13:25:00  
 R\$ 90.300,00  
 R\$ 124.574,2  
 R\$ 241,00


2	ALCOOL ETILICO 70% PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMEN TACAO DO MS-1 - 100 ML ALMOTOLIA - FRASCO	FR	70.000	VIC PHARMA	R\$ 1,29	R\$ 90.300,00
3	ALCOOL ETILICO 70% PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMEN TACAO DO MS-3 - 1000 ML - FRASCO	FR	15.000	VIC PHARMA	R\$ 4,21	R\$ 63.150,00
4	ALCOOL ETILICO A 70 % COM GLICERINA 2% 100 ML ALMOTOLIA	FR	70.000	RIO QUIMICA	R\$ 1,69	R\$ 118.300,00
5	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99% - 1000 ML - FRASCO	FR	600	CICLO FARMA	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 96 - 1000 ML - FRASCO	FR	3.000	CICLO FARMA	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
7	CLOREXIDIN A, GLICONATO 0,5% 100ML SOLUCAO ALCOOLICA FRASCO	FR	18.000	VICPHARMA	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
9	CLOREXIDIN A, GLICONATO 2% 100ML SOLUCAO DEGERMANT E -FRASCO	FR	26.000	VICPHARMA	R\$2,40	R\$ 62.400,00
10	CLOREXIDIN A, GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANT E, ANTISSEPTIC A EMBALADA INDIVIDUAL MENTE -	UN.	18.000	VICPHARMA	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00


PROC 6189/15  
 FLS 422  
 VISTO 

EDUARDO BIZZO  
 N.º 434.974-2  
 Fone: 3107

11	UNIDADE DETERGENTE ENZIMATICO C/ TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) 1000 ML - FRASCO	FR	1.700	CICLO FARMA	R\$ 19,40	R\$ 32.980,00
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO ATIVO - 1000 ML FRASCO	FR	10.000	CICLO FARMA	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
13	SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO O DAS MÃOS 5000 ML GALÃO	G.	1.000	CICLO FARMA	R\$ 20,70	R\$ 20.700,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 502.500,00</b>

  
 MARIA CELIA VASCONCELOS  
 Presidente da FMS  
 Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

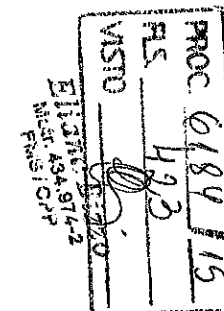
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 1 - 67129 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORR - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO - Unidade: GALÃO								
67129 - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORR - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% GALÃO DE 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO								
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	60	50,36		7.920,00	Perdeu	1

Item.... 2 - 67130 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAME - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MS - 1 - 100 ML ALMOTOLIA - Unidade: FRASCO

67130 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAME - ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MS - 1 - 100 ML ALMOTOLIA

39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	70.000	9,30		81.900,00	Perdeu	1
-------	--	------------	--------	------	--	-----------	--------	---

*Maria Célia Vasconcellos*  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0



Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedoros por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 3 - 67131 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO DO MS-3 - 1000 ML FRS - Unidade: FRASCO								

67131 - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO - ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE CONFORME REGULAMENTACAO DO MS-3 - 1000 ML FRS

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	VICPHARMA	15.000	,23	4,2100	63.150,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-----------	--------	-----	--------	-----------	--------	---

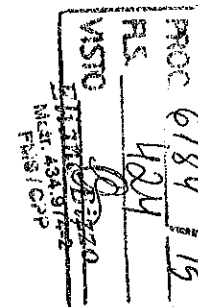
Item.... 4 - 67132 - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2%100ML ALMOTOLIA - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2+0ML ALMOTOLIA - Unidade: FRASCO

67132 - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2%100ML ALMOTOLIA - ÁLCOOL ETÍLICO A 70% COM GLICERINA 2+0ML ALMOTOLIA

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	RIO QUIMICA	70.000	38,76	1,6900	118.300,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	70.000	38,40		119.000,00	Perdeu	2

*my*

**Maria Célia Vasconcellos**  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 5 - 67133 - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - Unidade: FRASCO								

67133 - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99% - FRASCO COM 1000 ML

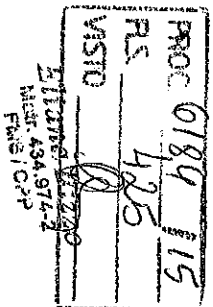
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	600	3,25	5,9500	3.570,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-----	------	--------	----------	--------	---

Item.... 6 - 67134 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - Unidade: FRASCO

67134 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96°, FRASCO DE 1 LITRO

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	3.000	33,76	6,2000	18.600,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-------	-------	--------	-----------	--------	---

  
**Maria Célia Vasconcellos**  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0





Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

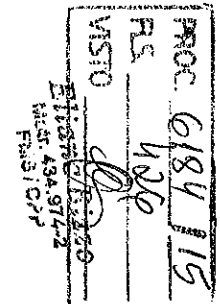
Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 7 - 67135 - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - Unidade: FRASCO								
67135 - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML - CLOREXEDINE 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML								
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	18.000	46,09		24.840,00	Perdeu	1

Item.... 8 - 67136 - CLOREXIDINA, GLICONATO 1% 100ML SOLUÇÃO AQUOSA - CLOREXIDINA, GLICONATO 1% 100ML SOLUÇÃO AQUOSA - Unidade: FRASCO



**Maria Célia Vasconcellos**  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN  
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
 Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 9 - 67137 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - Unidade: FRASCO								

67137 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML - CLOREXIDINA GLICONATO 2% DEGERMANTE - 100 ML

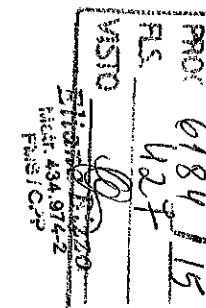
39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	VICPHARMA	26.000	2,04	2,4000	62.400,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	26.000	28,16		45.760,00	Perdeu	2

Item.... 10 - 67138 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBA - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE - Unidade: UNIDADE

67138 - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBA - CLOREXIDINA GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE

39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOQUIMICA	18.000	35,23		22.500,00	Perdeu	1
-------	--	------------	--------	-------	--	-----------	--------	---

  
 Maria Célia Vasconcellos  
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
 Matrícula: 240.156-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI  
Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedores por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.... 11 - 67139 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓ - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓPIO, FORMULAÇÃO COM NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML - Unidade: FRASCO


67139 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓ - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCÓPIO, FORMULAÇÃO COM NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	1.700	27,93	19,4000	32.980,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	-------	-------	---------	-----------	--------	---

Item.... 12 - 67140 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO COM 1 LITRO - Unidade: FRASCO

67140 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO COM 1 LITRO

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	10.000	,49	2,0200	20.200,00	Venceu	1
-------	--------------------------------------	-------------	--------	-----	--------	-----------	--------	---

  
Maria Célia Vasconcellos  
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matricula: 240.156-0

Stamp with handwritten information:  
Proc 6184/15  
R\$ 428  
MISTO  
Emissão: 11/10/2016  
Matr. 434.912-2  
FAS/ICM

Quadro Comparativo de Preços ( Fornecedor por Item)

Processo: 200/6184/2015

Licitação: 15/2015 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: SRP - Aquisição de Saneantes e Antissépticos.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	--------------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.... 13 - 67141 - SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 5L - Unidade: GALÃO

67141 - SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LIQUIDO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 5L

39254	TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	CICLO FARMA	1.000	5,90	20,7000	20.700,00	Venceu	1
39160	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSPITALARES LT	RIOMAX	1.000	5,72		20.740,00	Perdeu	2

Fornecedor	Total dos Itens
TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	162.600,00
TELEMEDIC DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA	277.500,00

Niterói, 11 de Outubro de 2016

  
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

**Maria Célia Vasconcellos**  
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.156-0

ESTAMPILHA  
PROV. 6184/15  
R.S. 629  
VISTO

ELIENE RIZZO  
MSTR. 404.914-2  
FUND. 10/11/16

valor global de R\$ 1.100.300,00 (um milhão, cem mil, trezentos reais) para retiro de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 12461/2016  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	VALORES (R\$)	
					SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2331	31901100	100	10.500,00		
2700 - ADSBM	04.122.0001.2331	31901100	100	2.000,00		
3200 - ADIC	04.122.0001.2331	31901100	100	700,00		
3300 - ADIN	04.122.0001.2331	31901100	100	600,00		
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903000	100	80.000,00		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903503	203	6.500,00		
2342 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	100	1.000.000,00		
1000 - BEXEC	04.812.0023.2110	31900400	100	10.297,05		
2100 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100	3.502,95		
2043 - FME	12.122.0001.2331	31909200	100	14.870,00		
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	100	50.000,00		
2043 - FME	12.272.0900.0916	31909400	100	1.490,00		
2043 - FME	12.305.0045.2194	33903000	100	12.900,00		
2043 - FME	12.361.0042.2164	33903900	100	30,00		
2043 - FME	12.361.0043.1121	44905100	100	465,00		
2043 - FME	12.365.0043.1122	44915100	100	50,00		
2043 - FME	12.365.0044.2820	33504300	100	130,00		
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903900	100	65,00		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903000	203	6.500,00		
SUPERAVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			100		1.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.100.300,00</b>	<b>1.100.300,00</b>

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1475/2016 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2016, MARIANA ZORZANELLI SOUZA do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, SM, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1476/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/11/2016, BARBARA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, SM, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Mariana Zorzanelli Souza.

Port. Nº 1477/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2016, HENDW AZEREDO SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, do Gabinete do Vice Prefeito.

Port. Nº 1478/2016 - Considera nomeada, a contar de 01 de novembro de 2016, DOMENIQUE DE BRITO FERREIRA LIMA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Altair Francisco Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1479/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2016, ALTAIR FRANCISCO PEREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 1480/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2016, LEONARDO CURY MAROUN CIANNELLA do cargo isolado, do provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1481/2016 - Nomeia DOMÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de André Felipe Gangliano Alves.

Port. Nº 1482/2016 - Considera nomeado, a contar de 01/11/2016, ANDRÉ FELIPE GANGLIANO ALVES para exercer o cargo de Consultor, CC, da Secretaria Executiva, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12310/2016.

Port. Nº 1483/2016 - Considera exonerada, a contar de 01/11/2016, ALINE GUIMARÃES SOUZA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1484/2016 - Considera nomeado, a contar de 01/11/2016, VALDIR FERNANDES ARAÚJO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Aline Guimarães Souza.

CONTERESES CANCELADOS, O INTERESSADO DEVE DIRIGIR-SE AO SETOR DE LICITAÇÃO CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
141.123-0	LOPES PARAQUETT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
129.425-5	FISIO CLINIK LTDA
127.926-4	S MARTINS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
125.797-1	RIVAMAR MIRANDA MOTA
108.101-7	ORION REPRESENTAÇÕES LTDA
104.620-0	M2R - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA
101.421-6	EGOUT ENGENHARIA INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA
095.224-2	E. F. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
084.061-1	MACHADO & MDCOS ASSOCIADOS S/C LTDA
001.574-3	LABORATÓRIO TOSTES ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016  
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta no processo nº 250/000889/2016, para aquisição de instrumental cirúrgico para atender o Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologado o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 034/2016, adjudicando a aquisição a empresa EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA-ME - CNPJ Nº 11.395.850/0004-52, no valor total licitado de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Despachos do Secretário**

Comércio ambulante

130002990/2016 - DEFERIDO

130002996/2016 - INDEFERIDO

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 028/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal PIERRY BARRETO MARINHO, Matrícula: 234.493-5 com pena de REPRENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso XVII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atentantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 495/2016-COGER, referente às transgressões contidas na FRD's nº 0613/16, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 028/2016)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 332, de 27 de outubro de 2016.

O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - MBFT, Volume I - aprovado pela Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o disposto no Ofício nº 889/1406/2016 da 1ª Corregedoria Regional de Polígia - Grande Niterói, da Corregedoria Interna da Polícia Civil;

Considerando processo administrativo nº 530/014329/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, os seguintes Policiais Civis:

- José Luiz Gama da Silva - mat. 179.883-4 (Comissário de Polícia);

- Enrico Leal Teixeira - mat. 889.527-8 (Inspetor de Polícia);

- Rosana O. Rocha Gageiro - mat. 889.437-0 (Inspetor de Polícia);

- Divanil Ferreira Paulo - mat. 140.624-8 (Investigador de Polícia)

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº 9.503/97, atua por infração de trânsito, mas não notifica nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIS está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para os Policiais Civis identificados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SST nº 334, de 04 de novembro de 2016.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 15/2016  
EXTRATO DE ATA Nº 21/2016  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 015/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS - Processo nº 200/6184/2015, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 015/2016, Total de Fornecedoros Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão presencial nº 015/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS, ADJUDICANDO AS EMPRESAS: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.431/0001-16, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/6184/2015.

PORTARIA FMS/FGA Nº 215/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/6184/2015, do Pregão 015/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSEPTICOS

Nome do Gestor: ELIZABETH DE AMORIM PEREIRA - Gestor - (Matrícula Nº 241.897-1)

Cargo: Coordenadora de Farmácia

Art. 2º - Indicar RICHARDSON VIEIRA MORENO - Gestor substituto (Matrícula Nº 434.261-4) Cargo: FARMACÊUTICO

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 14/2016  
EXTRATO DE ATA Nº 22/2016  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 014/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS G e M para TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, LgE e TESTE TREPONÊMICO) e MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN) - Processo nº 200/1511/2015, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 014/2016, Total de Fornecedoros Registrados: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 2.619.295,00 (dois milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais.) Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão presencial SRP nº 014/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS G e M para TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, LgE e TESTE TREPONÊMICO) e MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN), ADJUDICANDO AS EMPRESAS: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 04.624.295/0001-92, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.217.000,00 (um milhão duzentos e dezassete mil reais); PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.637.221/0001-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.387.985,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 02.314.108/0001-84, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/1511/2015.

PORTARIA FMS/FGA Nº 224/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/1511/2015, do Pregão 014/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES DE HEPATITES VIRAIS, SOROLOGIAS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANTICORPOS G e M para TOXOPLASMOSE, RUBÉOLA, CITOMEGALOVÍRUS E HERPES SIMPLEX, LEPTOSPIROSE, LgE e TESTE TREPONÊMICO) e MARCADOR DE DOENÇA AUTOIMUNE (FAN)

Nome do Gestor: CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Chefe do serviço de Administração - (Matrícula Nº 435.185-3)

Art. 2º - Indicar CRISTIANE DOS SANTOS BOSCO - Chefe pelo Setor de Dispensação de Insumos (Matrícula Nº 437.217-3)

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. 6184/15  
FLS. 240  
VISTO  
Elaide S. Coutinho  
052-2